



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 – Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 029, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.583,26 (Dois mil quinhentos e oitenta e três reais com vinte e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação, na suplementação de recursos orçamentários para manutenção dos espaços físicos prediais utilizados pelo Núcleo de Esporte, conforme **Art 7º**, da Lei nº **6.443** de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.019	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	609	R\$ 2.583,26
TOTAL R\$ 2.586,26					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.019	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	0001	608	R\$ 2.586,26
TOTAL R\$ 2.586,26					

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de março de 2017.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração